



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

*Presidência*

Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 2017.

OF / CBE / PRES / Nº. 2017.146.

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

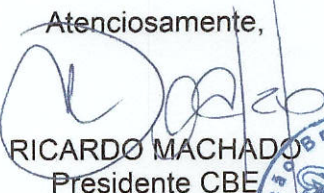
Às Federações Estaduais, Comissão de Atletas, Assessores(as) e aos Senhores(as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

**ASSUNTO: Reconhecimento de Entidade de Prática Desportiva.**

Prezados (as) Senhores (as),

As Entidades de Prática Desportiva Sport Club Magnólia e Life Quality Assessoria Esportiva Ltda tiveram os seus pedidos de reconhecimento aprovados pela Diretoria da CBE, sendo que tais reconhecimentos devem ser referendados em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no decorrer deste ano, conforme o artigo 19, VIII combinado com o artigo 68, ambos do Estatuto da CBE. Portanto, a partir desta data, ambas as EPDs estão aptas a participarem da vida ativa da CBE, dos eventos nacionais e demais benefícios daí decorrentes.

Atenciosamente,

  
RICARDO MACHADO  
Presidente CBE

